



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 68/78
Lote 2 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 68/78, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua do Outeiro, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1975/3070, pertencente a João Martins de Sousa.

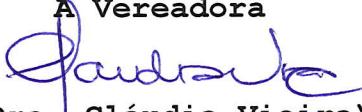
A alteração ao loteamento requerida por João Alberto Melo Teixeira (Processo 02/2024/506), consiste:

- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico rigoroso, passando de 732,50m² para 598,00m²;
- b. Alteração do polígono de implantação previsto para a edificação principal, passando de geminada a edificação isolada;
- c. Previsão da construção de anexo na parte posterior do lote;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 02 de abril de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)